DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288E69E13871A1

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PORTARIA/GAB Nº 0119001/2022

Concede **PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DE SERVIDOR PÚBLICO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBAO,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 508/2015 de 09/10/2015 e,

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº. 01 de 15 de Julho de 2021, com fundamento art. 13º, I c/c art. 40, II, §3º I da Lei Municipal nº 508/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Demerval Lobão, bem como toda a legislação Pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Demerval Lobão– DEMERVAL-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, em virtude do falecimento da servidora Pública Municipal ALCIDA ARAÚJO SOUTO, Auxiliar Administrativo, RG nº.1.904.503 SSP-PI, CPF nº 813.411.483-00, falecida em 22/06/2021, Benefício Previdenciário **PENSÃO POR MORTE** para suas dependentes **RAVENA SOUTO VILANOVA E RAELIN SOUTO VILANOVA**, representadas por **NELCIDA ARAÚJO SOUTO NASCIMENTO** brasileira, irmã da falecida, inscrita no CPF sob o nº. 950.022.603.06, RG nº. 2.158.602 SSP-PI, a partir da data do óbito as filhas menores, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º - O Benefício será rateado em partes iguais entre as filhas menores da de cujus, RAVENA SOUTO VILANOVA E RAELIN SOUTO VILANOVA **até completarem 21 anos de idade.**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 19 de janeiro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 19 / 01 / 2022

Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBAO

PROCESSO 01/2021

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 003 de 20/10/2005 que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais de Demerval Lobão.....	**R$**	**1.536,95**
	TOTAL DE PROVENTOS	**R$**	**1.536,95**

Demerval Lobão-PI, 19 de janeiro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:0B62037926246A5A

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO — Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 01/2021

Ref.: Processo Administrativo nº 01/2021, Procedimento Administrativo nº 01/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MELHORIA DA GESTÃO, DOS PROCESSOS E DOS CONTROLES DOS ATIVOS E PASSIVOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 5,71% do valor global estabelecido no ato da contratação, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no artigo 65, §1º da lei 8.666/93.

Fundamentação: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93

Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.

Contratado: SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA., CNPJ Nº 04.540.923/0002-78

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Assinatura: 14 de janeiro de 2022.

Id:0F8BD3E23EC2709D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 01/2022

Processo Administrativo: nº 04/2022

Procedimento Licitatório: nº 01/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: JOSÉ ALBERTO GOMES JUNIOR – ME (ARTES METALÚRGICA), CNPJ Nº 23.623.213/0001-75

Valor: R$ 45.435,00

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.